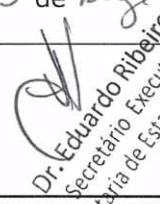
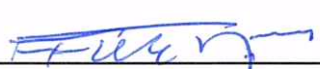


Termo de Aditamento

Nº 03/2021

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
OBJETO DO CONTRATO		INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		26/08/2020
JUSTIFICATIVA	(X)	Termo de Aditamento para o repasse de recursos financeiros de investimento visando à aquisição de equipamentos no Instituto de Reabilitação Lucy Montoro
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item II do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item III do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Ajustes eventuais – Item II. 1.2 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	()	Repasse para Programa Especial – Item 7 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 03 de Dezembro de 2021.	
PELA CONTRATANTE	 DR. JEANCARLO GORINCHEYN SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE	
PELA OSS CONTRATADA	 DR. FLAVIO FAVA DE MORAES DIRETOR GERAL - FFM	

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SES-654215/2020

OBJETO: Termo de Aditamento para o repasse de recursos financeiros de investimento visando à aquisição de equipamentos no Instituto de Reabilitação Lucy Montoro no exercício de 2021.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 364.676,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S) / Nº OAB/ E-MAIL (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análises e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do (s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP- CadTCESP", nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e Data:

São Paulo 03 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 111.746.368-07

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: FLAVIO FAVA DE MORAES

Cargo: DIRETOR GERAL

CPF: 004.953.448 -34

Responsáveis que assinaram o ajuste :

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 111.746.368-07


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

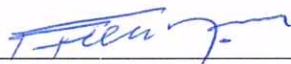
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: FLAVIO FAVA DE MORAES

Cargo: DIRETOR GERAL

CPF: 004.953.448 -34

Assinatura: _____



- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021

Processo Origem SES nº 654215/2020
Processo 2021 nº SES-PRC-2020/49707

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 26/08/2020 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **Fundação Faculdade de Medicina**, com CNPJ/MF nº 56.577.059/0001-00, isenta de inscrição no CREMESP, com endereço à Av. Rebouças, nº 381- Jardim Paulista, São Paulo Capital, constituída por escritura pública em 18/09/1986, registrada no 13º Cartório de Notas da Capital, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Dr. Flavio Fava de Moraes**, RG. 2.218.894-0, CPF nº 004.953.448-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº **654215/2020**, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto à aquisição de equipamentos no Instituto de Reabilitação Lucy Montoro no exercício de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros – Paragrafo Primeiro do Contrato de Gestão assinado em 26/08/2020, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o recurso financeiro de Investimento no valor de **R\$ 364.676,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais)**, a ser repassado em parcela única no mês de dezembro do presente exercício, e que onerará a rubrica **10 302 0930 6214 0000** no item **44 50 42 01**, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP**.

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42 01

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

MÊS	T.A 03/2021
Dezembro	R\$ 364.676,00
TOTAL	R\$ 364.676,00

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data de sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

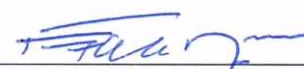
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.



DR. JEANCARLO GORINCHEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Dr. Eduardo R. de Sá
Secretário Executivo da Saúde
Secretaria de Estado da Saúde



DR. FLAVIO FAVA DE MORAES
DIRETOR GERAL - FFM

Testemunhas:

1) _____

Nome: Adriana de Lima Fava
R.G.: 30.181.284-5

2) _____

Nome: Adriana D. Marques Pereira
R.G.: 65.186.289-9

Valor do Contrato: R\$ 8.700,00 (oitomil e setecentos reais)
 Elemento das Despesas: 33903032
 Nota de Empenho: 2021NE00912
 Fonte de Recursos: 045100061
 Programa de Trabalho: 10303093241380000
 Data da Assinatura: 06/12/2021
 Vigência Contratual: até 31/12/2021, a partir da assinatura do contrato

Gestor: Daniela de Moraes Sãnica, RG 18.251.480-8, CPF 248.865.108-76, Assessora Técnica de Saúde Pública II, no Centro de Planejamento e Informação, do Instituto Adolfo Lutz

INSTITUTO ADOLFO LUTZ
EXTRATO DE CONTRATO
 Processo SES-PRC-2021/38527
 Contrato nº 072/2021
 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 104/2021
 Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz
 Contratada: M. F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ da Contratada: 20.853.918/0002-71
 Objeto: aquisição de avental e macacão, com entrega parcelada

Valor do Contrato: R\$ 4.032,80 (quatro mil e trinta e dois reais e oitenta centavos)
 Elemento das Despesas: 33903031
 Nota de Empenho: 2021NE00912
 Fonte de Recursos: 045100061
 Programa de Trabalho: 10303093241380000
 Data da Assinatura: 06/12/2021
 Vigência Contratual: até 31/12/2021, a partir da assinatura do contrato

Gestor: Daniela de Moraes Sãnica, RG 18.251.480-8, CPF 248.865.108-76, Assessora Técnica de Saúde Pública II, no Centro de Planejamento e Informação, do Instituto Adolfo Lutz

INSTITUTO ADOLFO LUTZ
EXTRATO DE CONTRATO
 Processo SES-PRC-2021/38520
 Contrato nº 078/2021
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021
 Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz
 Contratada: SEMPERLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME
 CNPJ da Contratada: 14.581.282/0001-72
 Objeto: Aquisição de ponteiros, para atender aos laboratórios do Instituto Central e Centros Regionais do IAL, com entrega parcelada.

Valor Total do Contrato: R\$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais).
 Elemento das Despesas: 33903032
 Notas de Empenho: 2021NE00927
 Fonte de Recursos: 045100061
 Programa de Trabalho: 10303093241380000
 Data da Assinatura: 06/12/2021
 Vigência Contratual: a partir da assinatura do termo de contrato até 31/12/2021

Gestor: Ricardo Cecilio, RG 5.501.590-X, CPF 029.523.958-10, Diretor Tec. II, do Centro de Procedimentos Interdisciplinares/Almoxarifado, no Instituto Adolfo Lutz

INSTITUTO ADOLFO LUTZ
EXTRATO DE CONTRATO
 Processo SES-PRC-2021/38527
 Contrato nº 074/2021
 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 104/2021
 Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz
 Contratada: POLAR FIB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ da Contratada: 02.881.777/0001-64
 Objeto: aquisição de avental e macacão, com entrega parcelada

Valor do Contrato: R\$ 89.518,50 (oitenta e nove mil, quinhentos e deztois reais e cinquenta centavos)
 Elemento das Despesas: 33903032
 Nota de Empenho: 2021NE00913
 Fonte de Recursos: 045100061
 Programa de Trabalho: 10303093241380000
 Data da Assinatura: 06/12/2021
 Vigência Contratual: até 31/12/2021, a partir da assinatura do contrato

Gestor: Daniela de Moraes Sãnica, RG 18.251.480-8, CPF 248.865.108-76, Assessora Técnica de Saúde Pública II, no Centro de Planejamento e Informação, do Instituto Adolfo Lutz

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXI - PRESIDENTE PRUDENTE

Despachos da Diretora, de 06-12-2021
 Tornando Público:

Comunicação - Lavatura de Auto de Infração
 AIF: 002083 de 24-10-2021
 Infração: Parágrafo 2º do Artigo 1º da Resolução SS 96 de 29/06/2000, Decreto Estadual nº 64.879 de 20/03/2020, Decreto Estadual nº 64.881 de 22/03/2020 cc inciso XIX do art. 122 da Lei Estadual nº 10.083/1998.

Processo: SES-PRC-2021/45297
 Interessado: Carlos Alberto Cheregatti Júnior - Nome Fantasia: JC Conveniência e Minimercado CNPJ: 26.800.91/0001-86 - Endereço: Rua Pastor Vicente Guedes Duarte, 143 - Jardim Prudentino - Presidente Prudente/SP - CEP: 13.064-730
 Foi enviado ao interessado o Auto de Infração nº 002083 com aviso de recebimento (AR) no qual a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos tentou por 3 (três) vezes e a entrega e o destinatário não foi encontrado, retornando para o Grupo de Vigilância Sanitária de Presidente Prudente.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir da sua ciência, perante o Grupo de Vigilância Sanitária de Presidente Prudente, situada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, 2357 - Rampa 1 - Vila Roberto - Presidente Prudente/SP, CEP 13.013-050, local onde deve ser providenciada as razões de defesa, conforme a legislação sanitária em vigor. Considera-se a efetivação da ciência após 5 (cinco) dias da publicação.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
 GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - XXVI - SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Despachos do Diretor Técnico
 De 22/11/2021

Deferimento do Cancelamento do pedido de Análise de Controle do Produto: ZMA High Performance - Razão Social: H. T. Suplementos Alimentares Ltda. EPP - CNPJ: 21.880.196/0001-26 - Endereço: Rua Antenor Diogo de Souza nº 2.071 - Jardim Itália - Município: São João da Boa Vista - Processo nº 001.0733.000266/2017 - SES-EXP-2021/73426.

De 23/11/2021

Deferimento do Cancelamento do pedido de Análise de Controle dos Produtos: BCAA Gold Powder - Sabor Artificial de Limão e Thermo Fast Chá Mist - Razão Social: H. T. Suplementos Alimentares Ltda. EPP - CNPJ: 21.880.196/0001-26 - Endereço: Rua Antenor Diogo de Souza nº 2.071 - Jardim Itália - Município: São João da Boa Vista - Processo nº 001.0733.000095/2018 - SES-EXP-2021/74796.

Deferimento do Cancelamento do pedido da Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro e

da Análise de Controle - Produtos: Quiñoa Fácil Pesto, Quiñoa Fácil Castanha e Quiñoa Fácil Itália - Razão Social: Gring's & Filhos Ltda. - CNPJ: 03.102.452/0001-72 - Endereço: Rua Esleiben Cereja Correa Fonseca nº 200 - Distrito Industrial - Município: São João da Boa Vista - Processo nº SES/134412/2019 - SES-EXP-2021/78524.

Deferimento e Arquivamento do Processo - Cancelamento de Análise de Controle do Produto: Quiñoa Fácil Mostarda e Gergilim - Razão Social: Gring's & Filhos Ltda. - CNPJ: 03.102.452/0001-72 - Endereço: Rua Esleiben Cereja Correa Fonseca nº 200 - Distrito Industrial - Município: São João da Boa Vista - Processo nº SES/1644028/2019 - SES-EXP-2021/50472.

De 24/11/2021

Deferimento e Arquivamento do Processo - Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro - Folagel - Razão Social: Myralis Indústria Farmacêutica Ltda. - CNPJ: 17.440.261/0001-25 - Endereço: Rua Rogélia Gallardo Alonso nº 650 - Distrito Industrial - Município: Aqual - Processo SES-DOS-2021/00210.

De 25/11/2021

Lavatura da Notificação para Recolhimento de Multa NRM nº 025962 - AIF nº 035573 - AIP nº 026415 - Razão Social: Irmãdada da Santa Casa de Misericórdia de Tambau - CNPJ: 27.052.350/0001-02 - Rua Coronel Manoel de Souza Meirelles nº 40 - Centro - Município: Tambau - Processo SES-PRC-2020/52273.

Lavatura da Notificação para Recolhimento de Multa NRM nº 025961 - AIF nº 035574 - AIP nº 026572 - Razão Social: Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos - CNPJ: 59.015.438/0001-96 - Endereço: Avenida Padre Jaime nº 1.500 - Município: Mogi Guçu - Processo SES-PRC-2020/52277.

Lavatura da Notificação para Recolhimento de Multa NRM nº 025960 - AIF nº 035548 - AIP nº 026578 - Razão Social: Priscila Mengali Gimenes ME - CNPJ: 18.234.659/0001-78 - Endereço: Rodovia SP 344 - Km 279,5 - Zona Rural - Município: Dinópolis - Processo SES-PRC-2020/45981.

Lavatura da Notificação para Recolhimento de Multa NRM nº 025912 - AIF nº 032268 - AIP nº 026541 - Razão Social: Irmãdada da Santa Casa de Misericórdia de Mococa - CNPJ: 52.505.153/0001-94 - Endereço: Praça Dr. Jefferson Ferraz nº 80 - Centro - Município: Mococa - Processo SES-PRC-2020/43171.

De 02/12/2021

Deferimento da Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro e Arquivamento do Processo - Razão Social: Batata Pura Produtos Alimentícios Ltda. - CNPJ: 13.849.067/0001-47 - Endereço: Rodovia SP - São João da Boa Vista/Águas da Prata nº 1.900 - Km. 229,5 - Granja São José - Município: São João da Boa Vista - Processo SES-DOS-2021/00228.

Deferimento da Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro e Arquivamento do Processo - Razão Social: Batata Pura Produtos Alimentícios Ltda. - CNPJ: 13.849.067/0001-47 - Endereço: Rodovia SP - São João da Boa Vista/Águas da Prata nº 1.900 - Km. 229,5 - Granja São José - Município: São João da Boa Vista - Processo SES-DOS-2020/00083 - SES-EXP-2021/4584.

Deferimento do Cancelamento da Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro e Arquivamento do Processo - Razão Social: Batata Pura Produtos Alimentícios Ltda. - CNPJ: 13.849.067/0001-47 - Endereço: Rodovia SP - São João da Boa Vista/Águas da Prata nº 1.900 - Km. 229,5 - Granja São José - Município: São João da Boa Vista - Processo SES-DOS-2020/00013 - SES-EXP-2021/38480.

Deferimento do Cancelamento da Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro e Arquivamento do Processo - Razão Social: Batata Pura Produtos Alimentícios Ltda. - CNPJ: 13.849.067/0001-47 - Endereço: Rodovia SP - São João da Boa Vista/Águas da Prata nº 1.900 - Km. 229,5 - Granja São José - Município: São João da Boa Vista - Processo SES-DOS-2020/00248 - SES-EXP-2021/38475.

Deferimento da Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro e Arquivamento do Processo - Razão Social: Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Mira Ltda. - CNPJ: 06.202.344/0001-60 - Endereço: Rodovia SP 344 - Km. 222 - Vila Estrela - Município: São João da Boa Vista - Processo SES-DOS-2021/00221.

De 06/12/2021

Indeferimento de Recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP nº 028027 - AIF nº 037108 - Razão Social: Carvalho & Melo Ltda. - CNPJ: 39.888.214/0001-81 - Endereço: Avenida Presidente Kennedy nº 371 - Município: Casa Branca - Processo SES-PRC-2021/25948.

Deferimento do Esgotamento de Embalgens - prazo de 120 dias - Razão Social: Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Mira Ltda. - CNPJ: 06.202.344/0001-60 - Endereço: Rodovia SP 344 - Km. 222 s/nº - Vila Estrela - Município: São João da Boa Vista - Processo SES-EXP-2021/74055.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII - ITAPEVA

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII-ITAPEVA

DESPACHO DA DIRETORIA, DE 06/12/2021

01.DEFERIMENTO DA RENOVACÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - Processo: 538.000163/95 - Protocolo: SUS-CAIP-2021/054392 - Data de Protocolo: 26/11/2021 - CEVS: 352170590-864-00002-1-3 - Data de Validade: 01/12/2022 - Razão Social: PRESTES MARQUES & CIA LDM ME / LABORATÓRIO SÃO LUCAS - CNPJ/CPF: 00.465.483/0001-08 - Endereço: Rua JOSEFINA SILVA MELO, 289 - Centro - Município: ITAPEVA - CEP: 18.440-000 - UF: SP Resp. LEGAL: MEIRE CRISTINA MARQUES PRESTES - CPF: 122.770.548-44 - Resp. Técnico: SANDRO CARLOS PRESTES - CPF: 100.557.378-62 - CBO: 223410 - Conselho Prof. Cre - No. Inscr.: 17470 - UF: SP. A Diretora do GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII DE ITAPEVA, deferir em 01/12/2021 a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(is) assumem(ão) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITAPEVA, 6 de Dezembro de 2021

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/2021

Processo nº SES-PRC-2020/49707
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Fundação Faculdade de Medicina gerenciadora do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro
 CNPJ: 56.577.059/0001-00

OBJETO: Termo de Aditamento para o repasse de recursos financeiros de investimento visando à aquisição de equipamentos no Instituto de Reabilitação Lucy Montoro no exercício de 2021.

O valor de R\$ 364.676,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais).

UFG: 050192
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42 01

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - LEI 141/12

Data de Assinatura: 03/12/2021

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

Extratos de Notas de Empenhos

Processo nº SES-PRC-2021/46866

Objeto: Aquisição de material de consumo - COMPOSTO PROTETOR, COLA DE PELE E EXTENSOR DE PERFUSÃO

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Parceiro Jurídico nº: CJSS-20/2021

Contratado: GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI-EPP

CNPJ: 11.050.321/0001-17

Nota de Empenho: 2021NE01656

Valor: R\$83,50

Data de emissão: (da NE) 25/11/2021

Prazo de entrega: 2 DIAS ÚTIS

HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Distribuição do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, sito à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.000 - Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 17:00 horas, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 03 dias, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.863/94.

PROCESSO

MODALIDADE/ATA/Nº

EMPRESA

Nº DO EMPENHO

SES-PRC-2021/45572

RP Nº M175/2020

COMERCIAL 3 ALBE LTDA

2021NE01066

OBSERVAÇÃO:

NOTA 01: AS NOTAS DE EMPENHO DOS CONVITES ELETRÔNICOS DEVERÃO SER RETIRADOS ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO

NOTA 02: AS NOTAS DE EMPENHO SERÃO ENVIADAS POR E-MAIL (DIGITALIZADA), CASO HAJA NECESSIDADE DA VIA ORIGINAL DEVERÁ SOLICITAR COM ANTECEDÊNCIA DE 48 HORAS ATRAVÉS DE TELEFONE OU E-MAIL PARA A SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO.

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ACRESCIMO

Processo nº SES-PRC-2020/51724

Contrato nº 01/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº003/2021

Contratante: Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco"

Contratado: Scan Diagnóstica Indústria e Comércio Ltda. - EPP.

CNPJ sob nº 18.520.715/0001-30

Objeto: aquisição de reagentes para agência transfusional (painel de hemácias e reagentes de glóbulos vermelhos) com entrega parcelada.

Do Acréscimo: Fica estabelecido o acréscimo de 20% nos itens 1.1; 1.2; 1.3 e 1.4 do contrato nº 01/2021, conforme Clausula Décima, com fundamento no artigo 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ficando a contratada obrigada a entregar os materiais descritos na Clausula Primeira do contrato.

Valor do acréscimo: R\$ 2.889,60

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1030209304850000

Natureza de Despesa: 339039

PTRES: 090606

Data Assinatura: 30/11/2021

HOSPITAL GERAL PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA - PROMISSÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portaria do Diretor I, de 06/12/2021

Autorizo, nos termos do Art.209 da Lei 10.261/68, a concessão de 15 dias de licença-prêmio, para gozo, referente ao período aquisitivo de 27/01/2011 a 25/01/2016 a LEILA DA CUNHA LARAYA PEREIRA, RG: 9.800.902-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Efetivo, 2-D, da EVNII-1 da JBT.Proc. 001.0252.000556/2014.

Autorizo, nos termos do Art.209 da Lei 10.261/68, a concessão de 15 dias de licença-prêmio, para gozo, referente ao período aquisitivo de 05/04/2015 a 02/04/2020 a JOHANNA RODRIGUES DO NASCIMENTO, RG: 11.098.563-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Efetivo, 1-D, da EVNE-I, da JCT.Proc. 001.0252.0469/2004.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 209 da Lei 10.261/68, alterado pela LC 1048/2008 e à vista do Despacho Normativo do Governador de 22, publicado em 23 de novembro de 2011, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio para gozo referente ao período aquisitivo de 23/08/2007 a 21/08/2012, a ROSMERE EMÍDIO DA SILVA, RG.20.941.221-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, C.TEMPORÁRIA, Padrão 2-E da EVNII-I, da JBT.Proc. 001.0252.0512/2014.

HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO

O DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III, DO HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO, DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências legais e regulamentares, expedir a presente portaria para designar os funcionários/servidores: ROSMERE APARECIDA SILVA RG: 20.405.662-7, Progeiro; ROSMERE APARECIDA DE MORAIS RG: 24.949.938-3, (ATAS) Psicóloga; FRANCISCO GIFFONI NETO: 17.203.332-5, (ATAS) Terapeuta Ocupacional para constituir a Comissão de seleção da celebração de convênio visando gerenciamento para prestação de serviços de moradia assistida aos moldes de Serviços de Residência Terapêutica tipo II ao 46 (quarenta e seis) moradores com transtornos mentais egressos do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto em caráter emergencial do processo SES-PRC-48176/2021.

De ciência aos funcionários/servidores

INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA - BAURUR

DIRETORIA TÉCNICA

PORTARIA DT Nº 34/2021 DE 13/12/2021

O Diretor Técnico de Saúde III - Substituto, do Instituto "Lauro de Souza Lima", usando de suas atribuições legais, na forma da alínea "a", do inciso II, do Artigo 12, da Lei nº. 10.177/98.

Resolve:

Artigo 1º - Reorganizar a Comissão da Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional que fica constituída dos seguintes funcionários/servidores, a saber:

Membros Titulares:

Eloisa Marchi dos Anjos Soria - RG nº 33.706.725-9, (ATAS) - Nutricionista e Presidente da comissão;

Isabel Cristina Prearo - RG nº 7.481.542-6, Médico;

Suzi Meire Haddad - RG nº 16.434.232, ATAS- Farmacêutica;

Mariana da Costa Ferreira Canedo- RG nº 44.547.277-7, Enfermeira;

Membros Suplentes:

Luciene de Silas Araújo Tassi- RG nº 13.343.969-0, ATAS- Nutricionista e Vice-Presidente da Comissão;

Claudia de Campos Conde - RG nº 32.924.997-6, Médico;

Waldir Spin - RG nº 13.343.144, ATAS- Farmacêutico;

Claudia Alessandra de Lima Ramos - RG nº 22.008.669, Enfermeira.

Artigo 2º - Dê-se ciência aos interessados e publique-se.

Artigo 3º - Esta Portaria tem validade por 03 (três) anos e entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontram à disposição a partir da data da publicação na Seção de Compras, Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio do HOSPITAL MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS, na Av. Celso Garcia, nº 2.477 - Belenzinho - SP, a seguinte NOTA DE EMPENHO, que deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.

EMPEHNO CREDOR

2021NE00867 ANTIOTÓXICOS

2021NE00872 FRESNIUS

2021NE00873 FRESNIUS

2021NE00874 CRISMED

2021NE00875 ATIVA

</